

JUCESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA.

23 01 17

20



JUCESP PROTOCOLO
0.059.589/17-6



ETL – PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

CARMEN DE SOUZA LOURENÇO, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresária, RG. SSP/SP nº 14.997.048 e CPF nº. 196.376.988-09, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga/SP, na Rua 16. 121 – Jardim São Sebastião – CEP. 15900-000 e

EGEDIAO TADEU LOURENÇO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, RG. SSP/SP nº. 33.406.340-1 e CPF nº. 280.223.348-39, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga/SP, na Rua Prudente de Moraes, 987 – Centro – CEP. 15900-000;

Tem entre si, justos e contratados, a alteração de uma sociedade empresária Ltda, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLAUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE DA SOCIEDADE:**

Altera-se nesta data a razão social **ELT PIZZARIA LTDA - ME**, para **ETL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, com sede na cidade de Taquaritinga/SP – Rua Prudente de Moraes, 975 – Centro – CEP. 15900-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

**CLAUSULA SEGUNDA
DO OBJETIVO DA SOCIEDADE**

ETL – PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME – Alteração de Sociedade Empresária Ltda

Página 1

CONVENIO ARARAQUARA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA CLAUDIA PRADO MESSIAS, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 11:43:04 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ETL

A sociedade terá por objetivo social as seguintes atividades: restaurantes e similares (CNAE: 56.11-2/01); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE: 4721-1/03); comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (CNAE: 4712-1/00); comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE: 4724-5/00); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE DA SOCIEDADE

A empresa tem por nome empresarial: **ETL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, com sede na cidade de Taquaritinga/SP – Rua Prudente de Moraes, 975 – Centro – CEP. 15900-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

A sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades: restaurantes e similares (CNAE: 56.11-2/01); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE: 4721-1/03); comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (CNAE: 4712-1/00); comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE: 4724-5/00); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08).

CLAUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo INDETERMINADO.

CLAUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

MEIO

NOME	QUOTAS	VR	VR TOTAL
CARMEN DE SOUZA LOURENÇO	300	1,00	300,00
EGEDIÃO TADEU LOURENÇO	29.700	1,00	29.700,00
TOTAL	30.000		30.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelo sócio **EGEDIÃO TADEU LOURENÇO** e a ela caberá a responsabilidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

CLAUSULA SÉXTA DOS PROCURADORES

Fica facultado pela sociedade, através de seu administrador, nomear procurador (es) para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLAUSULA SÉTIMA DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação dos sócios, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões dos administradores".

CLAUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES A AVERBAÇÃO DA SAÍDA DE SÓCIO

O sócio retirante, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

CLAUSULA NONA DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, bem como serão efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLAUSULA DECIMA DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

§ primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40 (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

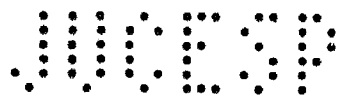
§ segundo: Os herdeiros poderão optar por sua participação na sociedade ou pelo recebimento do capital e lucros, na forma do § primeiro.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem às condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

§ único: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE



O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6404/76.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1011 – parágrafo 1.o. NCC).

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA DO FORO

Fica eleito o **Foro da Comarca de Taquaritinga**, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados aceitam, ratificam e outorgam o presente instrumento particular de alteração de sociedade empresária limitada, pelo que as partes firmam-no em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor, e para um só efeito.

Taquaritinga, 06 de Janeiro de 2017.

2017

20


Carmen de S. Lourenço
CARMEN DE SOUZA LOURENÇO

Egedião Tadeu Lourenço
EGEDIÃO TADEU LOURENÇO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

FLAVIA STEFANELLO
SECRETARIA GERAL

9.869/17-7



JUCESP
23 JAN 2017

JUNTEI COM O ORIGINAL
Taquaritinga

SECRETARIA DE NOTARIADO
Taquaritinga

129

E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.428.788/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIZZAS KID	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAES	NÚMERO 975	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 15.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARITINGA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **09:29:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 02b39018-454b-4fd5-b2bc-d80e798a96cd

Estabelecimento	
IE: 684.089.217.119	
CNPJ: 05.428.788/0001-55	
Nome Empresarial: ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	
Nome Fantasia: PIZZAS KID	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA PRUDENTE DE MORAES	
Nº: 975	Complemento:
CEP: 15.900-000	Bairro: CENTRO
Município: TAQUARITINGA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 30/12/2002
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - ARARAQUARA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	Restaurantes e similares Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de laticínios e frios Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/01/2014	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.22.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 05.428.788/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:33 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2024.

Código de controle da certidão: **0DDA.C9CC.A383.2B77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.428.788

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 47919181

Data e hora da emissão 05/07/2023 09:44:45

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.428.788/0001-55

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070126568-87

Data e hora da emissão 05/07/2023 09:47:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

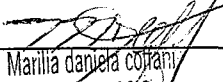
Praça Horácio Ramalho, nº 160 – Centro
CNPJ: 72.130.818/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO **validade de 30 (trinta) dias após a data de sua emissão**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Tipo: **MOBILIÁRIO** Código: **0000969** Inscrição: **23410**
CPF/CNPJ: **05.428.788/0001-55** RG/Inscr. Estadual: **684.089.217.119**
Contribuinte: **ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
Endereço: **RUA PRUDENTE DE MORAES 975 CENTRO C.E.P.:15900-053 Taquaritinga - SP**

Emissão: **20 de Junho de 2023**


Marília Daniela Coriani
RG: 26.851.888-9
Divisão Técnica de Tributação

4
1
8

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.428.788/0001-55
Razão Social: ETL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 975 / CENTRO / TAQUARITINGA / SP / 15900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2023 a 17/07/2023

Certificação Número: 2023061800360556877658

Informação obtida em 05/07/2023 09:45:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.428.788/0001-55
Certidão n°: 32667848/2023
Expedição: 05/07/2023, às 09:46:16
Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.428.788/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

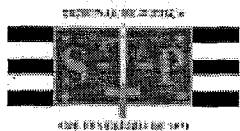
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3093765

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ETL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, CNPJ: 05.428.788/0001-55, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:

0067487709





Prefeitura do Município de
Taquaritinga

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2130864831

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2487272



DATA DA SOLICITAÇÃO

14/06/2023

DATA DE VALIDADE

05/11/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ

05.428.788/0001-55

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA PRUDENTE DE MORAES, 975 SEM REFERENCIA

CENTRO, Taquaritinga - SP CEP: 15900000

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 303.42

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 510.00
(M²)**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL** DATA DE EMISSÃO: 04/06/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 01.001.0061.0119.001

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**LICENCIAMENTO INTEGRADO****Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/11/2020	AVCB 0000488192	05/11/2023

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3073518	14/06/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração

dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
14/06/2023		4712-1/00

Prefeitura de Taquaritinga

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
14/06/2023	11292792	14/06/2024	4712-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/06/2023	INEXISTENTE	

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.

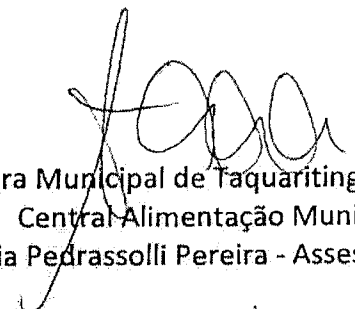
Atestado de Capacidade Técnica:

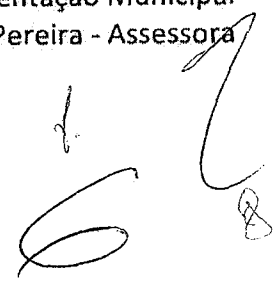
Atesto para os devidos fins de direito que a empresa ETL Produtos Alimentícios Ltda. ME, com Inscrição no CNPJ nº 05.428.788/001-55, instalada na Rua Prudente de Moraes nº 975 na Cidade de Taquaritinga – Estado de São Paulo, forneceu no período de 15/08/2020 à 11/06/2021 para a Prefeitura Municipal de Taquaritinga – Estado de São Paulo, os Gêneros Alimentícios “Frios, Carnes e Derivados” entregues na Central de Alimentação Municipal (CAM) conforme discriminados abaixo:

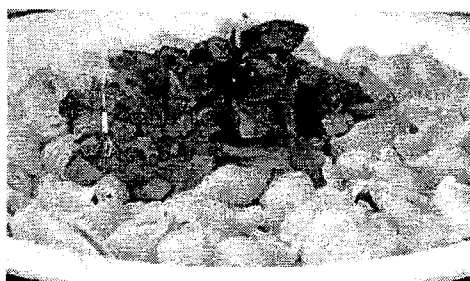
- 380 Kg => Bacon Manta
- 1.000 Kg => Carne Bovina em tiras
- 600 Kg => Linguiça de Vaca
- 600 Kg => Mortadela Fatiada
- 2.913 Kg => Presunto Peças/Fatiado
- 1.113 Kg => Mussarela Fatiada
- 1.500 Kg => carne bovina em cubos
- 5.000 Kg => Carne Tipo Moída
- 5.000 Kg => Almondegas Bovina

Produtos entregues de acordo com as normas vigentes, em embalagens lacradas e intactas, os produtos entregues apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa supracitada cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Taquaritinga/SP aos 14/08/2021


Prefeitura Municipal de Taquaritinga/SP
Central Alimentação Municipal
Adriana Maria Pedrassolli Pereira - Assessora





PRODUTOS CASARE LTDA – EPP
AV PAULO ROBERTO SCANDAR Nº 1166
CENTRO - TAQUARITINGA / SP
CEP:15.900-000 - TELEFONE (16) 3253-4865
CNPJ: 10.985.959/0001-87 - INSC. ESTADUAL: 684.116.613-114

ATESTADO DE FORNECIMENTO

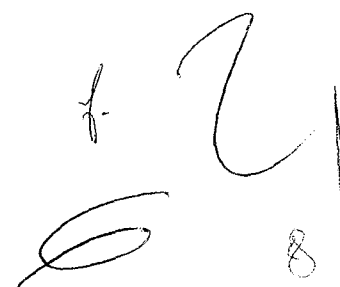
Declaro para fins de direito e a quem possa interessar que a **ETL Produtos Alimentícios Ltda. ME**, com sua sede na Rua Prudente de Moraes nº 975 – Bairro: Centro – Cidade: Taquaritinga / SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.428.788/0001-55, fornece mensalmente para a **Produtos Casare Ltda. – EPP**, os seguintes produtos abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unid	Produto
1	10	Frasco	Adoçante Líquido
2	200	Caixas	Chá Mate contendo 250 gr.
3	200	Pacotes	Açúcar Cristal com 5 Kg
5	25	Caixas	Filtro de Papel 103 com 40 unidades
6	150	Pacotes	Café em Pó Torrado e Moído com 500 gr.
7	20	Galões	Água Mineral contendo 20 litros.

Tendo sido cumprido o cronograma de entrega nas datas aprezadas, com suas embalagens devidamente lacradas e invioladas, todas de boa qualidade, não tendo até a presente data qualquer fato que a desabone.

Taquaritinga / SP, 24/07/2017


Produtos Casare Ltda. EPP
Marcelo Casare – Sócio Proprietário.





ETL Produtos Alimentícios Ltda. ME
Rua Prudente de Moraes nº 975 – Bairro Centro
Taquaritinga – UF: SP - CEP: 15900-053
Telefone – (16)3252-5028
CNPJ: 05.428.788/0001-55 – I.E: 684.089.217.119
E-mail: etlalimentos@gmail.com

Taquaritinga, 06 de julho de 2023

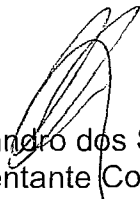
À
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP
A/C: Departamento de Compras e Licitações

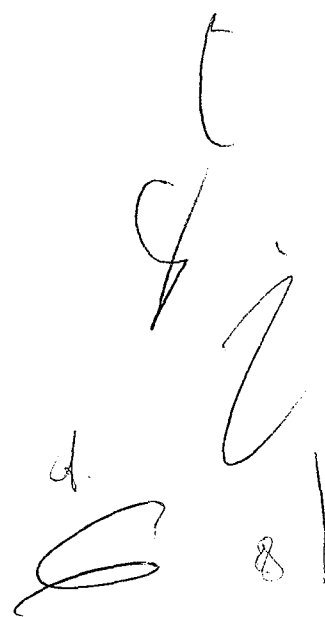
Pregão Presencial nº 032/2023
Processo nº 0105/2023

OBJETO: Aquisição de carnes para o preparo de refeições dos pacientes Da unidade hospitalar pelo período de 6 meses.

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Empresa **ETL Produtos Alimentícios Ltda Me**, sediada na Rua Prudente de Moraes, nº 975 – Centro de Taquaritinga/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº 05.428.788/0001-55, por seu representante legal, abaixo assinado, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que, a empresa está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.


Marcelino Leandro dos Santos Junior
Representante Comercial
RG nº 49.006.822-4
CPF nº 407.553.728-59
etlalimentos@gmail.com





ETL Produtos Alimentícios Ltda. ME
Rua Prudente de Moraes nº 975 – Bairro Centro
Taquaritinga – UF: SP - CEP: 15900-053
Telefone – (16)3252-5028
CNPJ: 05.428.788/0001-55 – I.E: 684.089.217.119
E-mail: etlalimentos@gmail.com

Taquaritinga, 06 de julho de 2023

À
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP
A/C: Departamento de Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 032/2023
Processo nº 0105/2023

OBJETO: Aquisição de carnes para o preparo de refeições dos pacientes Da unidade hospitalar pelo período de 6 meses.

DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

A Empresa **ETL Produtos Alimentícios Ltda Me**, sediada na Rua Prudente de Moraes, nº 975 – Centro de Taquaritinga/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº 05.428.788/0001-55, por seu representante legal, abaixo assinado, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2023, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP, declaro, sob as penas da Lei, que abaixo seguem dados cadastrais:

Dados da Empresa:

Razão Social: ETL Produtos Alimentícios Ltda Me.
CNPJ nº 05.428.788/0001-55 – Inscrição Estadual nº 684.089.217.119
Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº 975 – Centro – Taquaritinga/SP
CEP: 15.900-053
Fone: (16) 3252-5028
e-mail: etlalimentos@gmail.com

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: Egedião Tadeu Lourenço
Cargo: Empresário
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Fone: (16) 3252-5028
Data Nascimento: 30/12/1981
Domicílio: Rua Prudente de Moraes, nº 975 – Centro
Cidade: Taquaritinga/SP - CEP: 15900-007
CPF: 280.223.348-39 RG: 33.406.340-1
e-mail Institucional: etlalimentos@gmail.com


Marcelino Leandro dos Santos Junior
Representante Comercial
RG nº 49.006.822-4
CPF nº 407.553.728-59
etlalimentos@gmail.com

